



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 061/2012

Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VALDERCI JANTSCH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 151/2011, de 06/07/2011) do servidor VALDERCI JANTSCH, matrícula: 374, cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS, Padrão 06, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 10 de fevereiro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20 dias a contar de 10, 02, 2012